

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PLANO DE ENSINO**



1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: Graduação em Enfermagem

Componente curricular: Genética

Fase: 3ª fase

Ano/semestre: 2014/1

Número de créditos: 2 (sendo 1 crédito teórica e 1 crédito prática para cada grupo – teremos 2 grupos neste semestre)

Carga horária – Hora aula: 30

Carga horária – Hora relógio: 36 (às quintas-feiras das 08:20 às 10:00hs e 10:10 às 11:50hs)

Professor: Débora Tavares de Resende e Silva Abate

Atendimento ao Aluno: quarta-feira das 13h30 às 17h20

2 OBJETIVO GERAL DO CURSO

Tendo em vista, a efetivação das competências e habilidades gerais e específicas apresentadas na Resolução CNE/CES nº03/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem, o Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS tem como objetivo geral formar profissional enfermeiro generalista com capacidade crítica, reflexiva e criativa, habilitado para o trabalho de enfermagem nas dimensões do cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, com base em princípios éticos, conhecimentos específicos, interdisciplinares, considerando o perfil epidemiológico e o contexto sócio-político, econômico e cultural da região e do país, contribuindo para a concretização dos princípios e diretrizes do SUS.

E como objetivos específicos:

- Propiciar condições para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais e específicas que permitam ao educando atuar nos diferentes cenários da prática profissional do enfermeiro, considerando os princípios e diretrizes das políticas públicas de educação, saúde e meio ambiente;
- Desenvolver uma formação acadêmica/profissional que contemple a articulação do ensino, pesquisa e extensão/assistência, tendo como elemento nuclear o processo saúde-doença e seus determinantes políticos, econômicos, sociais, culturais e ecológicos.

3 EMENTA

Conceitos fundamentais. Genética mendeliana. Padrões de herança. Cruzamento. Heredogramas. Base molecular da genética. Genética da hereditariedade. Tópicos especiais.

4 OBJETIVOS

Geral: Desenvolver um processo educativo-reflexivo com os acadêmicos de enfermagem sobre os fundamentos de genética, na perspectiva de proporcionar elementos que respaldem sua futura atuação enquanto enfermeiros críticos e reflexivos.

Específicos: Discutir os conceitos sobre a estrutura dos ácidos nucleicos,

conversão das informações do núcleo celular até o citoplasma; tipos de divisão celular; transmissão das características hereditárias; conceitos de genética mendeliana, aberrações cromossômicas e mutações genéticas; doenças hereditárias.

5 CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO	DATA	HORÁRIO
Introdução; Conceitos genética molecular X genética clássica	24/04	13:30 às 17:10
Mendelismo: cruzamentos; heredogramas	08/05	13:30 às 17:10
Apresentação de trabalho (monogênicas)	15/05	13:30 às 17:10
REVISÃO AVALIAÇÃO 1	22/05	13:30 às 17:10
Aberrações cromossômicas; mutações Doenças genéticas multifatoriais *entrega da avaliação	29/05	13:30 às 17:10
Doenças ligadas a aberrações cromossômicas e mutações genéticas	05/06	13:30 às 17:10
Apresentação de trabalho (cromossômicas)	12/06	08:20 às 11:50
Genética do câncer; genética x ambiente	12/06	13:30 às 17:10
AVALIAÇÃO 2	26/06	13:30 às 15:10
RECUPERAÇÃO *entrega da avaliação	03 / 07	13:30 às 15:10

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os recursos didáticos metodológicos utilizados para o desenvolvimento do componente curricular incluem: aulas expositivas com data show.

7 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com a portaria Nº 263/GR/UFFS/2010 que aprova o regulamento dos cursos de graduação da UFFS no seu Art. 55 a verificação do alcance dos objetivos previstos nos planos de ensino, em cada disciplina, será realizada por meio da aplicação de diferentes instrumentos de avaliação, resultando no registro de 2 (duas) Notas Parciais (NP). No seu Art. 54 descreve que a frequência do estudante em cada disciplina ou outras atividades curriculares deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco), cabendo ao professor o registro da mesma, excetuando-se os casos amparados em lei.

Assim, cumprindo o Art. 56, a aprovação do estudante em cada disciplina ou atividade curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas Notas Parciais (NP1 e NP2).

Os alunos serão avaliados através de

A nota parcial 1 (NP1) será composta por avaliação teórica - PT (50 pontos) apresentação de seminário - AS (40 pontos) e discussão - D (10 pontos)

Assim:

$$\text{NP1} = \text{PT} + \text{AS} + \text{D}$$

A nota parcial 2 (NP2) será composta por avaliação teórica - PT (50 pontos) apresentação de seminário - AS (40 pontos) e discussão - D (10 pontos)

Assim:

$$\text{NP2} = \text{PT} + \text{AS} + \text{D}$$

$$\text{MÉDIA FINAL} = (\text{NP1} + \text{NP2 ou PR}) / 2$$

ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Conforme previsto na UFFS portaria Nº 263/GR/UFFS/2010 Art. 60, se o resultado das notas parciais for inferior ao mínimo estabelecido para a aprovação do estudante, o professor deverá oferecer novas oportunidades de aprendizagem e avaliação, previstas no Plano de Ensino, antes de seu registro no diário de classe.

Assim, será oportunizada ao acadêmico que não atingir a nota seis na NP1 ou na NP2, receber uma prova escrita como forma de recuperação, a qual terá peso dois e será, respectivamente somada com a P1 e/ou à P2 previamente realizadas, sendo, para estes alunos, a P1 ou P2 FINAL, o resultado da média aritmética destas respectivas notas.

Portanto teremos:

NP1= Média Aritmética entre as provas realizadas

Se NP1 < 6,0 (o aluno fará prova de recuperação (PR))

NP2= Média Aritmética entre as provas realizadas

Se NP2 < 6,0, o aluno fará prova de recuperação (PR)

Será aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a seis vírgula zero (6,0) e frequência maior do que 75% de comparecimento às aulas.

OBS: Tanto nas provas teóricas, como nas práticas poder-se-á realizar perguntas orais na tentativa da avaliação do conhecimento e esclarecimento das respostas e estas determinarão a nota correspondente à questão, em função do conhecimento ou não, do tema em questão.

8 REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICA

ÉTIENNE, J. Bioquímica Genética e Biologia Molecular. 5. ed. São Paulo: Santos Editora, 2003.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. Introdução à Genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

KLUG, W. S.^a et al. Conceitos de Genética. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
PIERCE, B. A. Genética - Um Enfoque Conceitual. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
SNUSTAD D. P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de Genética. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

8.2 COMPLEMENTAR

BURNS, G. W.; BOTTINO, P. J. Genética. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
DKISON, L. R.; BROWN, M. D. Genética. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
JORDE, L. B. et al. Genética Médica. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
KENNETH, L. J. S. Padrões Reconhecíveis Malformações Congênitas. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
NUSSBAUM, R. L.; MCLNNES, R. R.; WILLARD, H. F. T. Genética Médica. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
PASTERNAK, J. J. Uma Introdução à Genética Molecular Humana - Mecanismos das Doenças Hereditárias. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
READ, A.; DONNAI, D. Genética Clínica: Uma Nova Abordagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.
TURNPENNY, P.; ELLARD, S. E. Genética Médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.